



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Município de Guaraci - PR

Secretaria Municipal de Administração

Edital de Pregão Presencial nº. 013/2013

Tipo de julgamento: menor preço por lote.

Edital de pregão presencial para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, suprimentos e insumos para impressoras jato de tinta e a laser.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 26 de março de 2013, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na R. Prefeito João de Giuli, 180, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2013, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, suprimentos e insumos para impressoras jato de tinta e a laser, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº. 048 de 23 de outubro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, suprimentos e insumos para impressoras jato de tinta e a laser. Os preços máximos unitários estão descritos na tabela abaixo:

### TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS

#### Lote 1 - Equipamentos para Informática - Patrimônio

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	Unid.	1	<b>Nobreak para Servidor</b>  Software para gerenciamento de energia Power View - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de	R\$ 890,00	R\$ 890,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

			<p><b>carga</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores</li><li>- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno</li><li>- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal</li><li>- Interativo - regulação on-line</li><li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).</li><li>- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)</li><li>- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.</li><li>- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</li><li>- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento</li><li>- Gabinete plástico antichama</li><li>- Fusível rearmável</li></ul> <p>Equivalente ao Nobreak- SMS Net Winner Expert uNWe1800BiFX 115 NT ou superior)</p>		
2	Unid.	8	<p><b>Monitor de LED</b></p> <p>Tamanho: 18.5"</p> <p>Contraste: 5.000.000:1 DFC</p> <p>Tempo de Resposta: 5ms</p> <p>Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup></p> <p>Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz</p> <p>Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm</p> <p>Ângulo de Visão: H:90° / V:65°</p> <p>Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz</p> <p>Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz</p> <p>Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating</p> <p>** (Equivalente ao Monitor 18.5 pol. LED LG (E1941C) 1366 x 768 / 5ms / 5.000.000:1 / D-Sub)</p>	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

3	Unid.	15	<p><b>Nobreak para Computadores Desktops</b> Potência: 700VA - Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Fator de Potência: 0,65 - Tempo de Transferência (ms): &lt; 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal - Circuito Desmagnetizador: Sim - Rendimento em Rede: &gt; 96% - Rendimento em Inversor: &gt; 80% - Faixa de Regulação para Entrada 115V - 127V: 84V - 148V (CA) - Tolerância na Tenso de Saída em Rede: Tenso Nominal de Saída +/- 6% - Tolerância na Tenso de Saída em Inversor: Tenso Nominal de Saída +/- 6%</p> <p>(Equivalente ao Nobreak 700VA TS Shara UPS Soho II c/ 01 Bateria Selada Entr. 120V Saída 120V).</p>	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
4	Unid.	6	<p><b>Switch 24 portas 10/100/1000 Gigabit Ethernet</b> p/ rack 19" Protocolo CSMA/CD, Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps(Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória 2 MB Tamanho da tabela de endereços MAC 10 k Backplane 48 Gbps Suporte a Jumbo Frame 10 KB Fonte de alimentação Interna automática - Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz 0,6 A Dimensões (C x L x A) 440 x 180 x 44 mm - Padrão EIA 19" com 1 U de altura (Equivalente ao modelo Intelbras SG2400QR)</p>	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
5	Unid.	4	<p><b>Impressora Laser Monocromática 600x600 ppp 8Mb</b> - Rede sem fio - Processador 266MHz Até 18PPM - Porta USB 2.0 de alta velocidade; WiFi 802,11 b/g Dimensões da embalagem (L x P x A) 400 x 250 x 298 mm Peso do produto 5,3 kg, Ciclo Mensal: Até 5000 páginas (Equivalente a Impressora P1102W da HP)</p>	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
6	Unid.	1	<p><b>Impressora Laser Monocromática 35PPM,</b> 1200x1200dpi, Rede 10/100 Ethernet, 128Mb de memória, Processador: 600MHz, Ciclo mensal: Até 50000 páginas, Dimensões do produto (L x P x A) 365 x 368 x 268 mm Peso do produto: 10.7 kg, Consumo de energia (ativo): 570 watts (Equivalente a Impressora HP LaserJet P2055dn).</p>	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

7	Unid.	15	<b>Computador Pentium G645 LGA 1155 Completo</b> - PROCESSADOR PENTIUM G645 CLOCK: 2.90 GHZ - CONTROLADOR VIDEO 256 MB ON-BOARD - MEMÓRIA 4 GB DDR3 / 1333 MHZ - HARD DISC DRIVE (HDD) 500 GB / SERIAL ATA II - DVD-RW / BUFFER 2MB - I/O PORTAS INTERNAS 6 USB 2.0 INTERNAS / 4 SATA 3.0 GB/S / 1 FLOPPY / 1 IDE / 1 AUDIO FRONTAL / 1 CD-IN / 1 SPDIF OUT / 1 ENERGIA 24 PIN / 1 ENERGIA 12V 4 PIN / 1 SYSTEM FAN 1 LPT / 1 SPEAKER / 1 CLEAR CMOS - I/O PORTAS TRASEIRAS 1 PS/2 MOUSE / 1 PS/2 TECLADO / 1 SERIAL / 1 VGA / 4 USB 2.0 / 1 LAN RJ45 / 1 AUDIO 6 CANAIS - AUDIO 6 CANAIS DE AUDIO / CHIP VIA VT1708B SUPORTA SAÍDA S/PDIF / ALTA DEFINIÇÃO - GABINETE TORRE ATX FONTE 250 W REAIS 2 BAIAS 5 ¼ EXTERNOS / 1 BAIAS 3 ½ EXTERNOS - TECLADO ERGONÔMICO 106 TECLAS , SENDO 12 TECLAS ESPECIAS (INTERNET E MULTIMÍDIA), CONECTOR PS2 PADRÃO ABNT - MOUSE ERGONÔMICO 800 DPI PS2/USB SCROLL - CAIXA SOM 1W + 1W RMS - MONITOR DE LED 15,6 POL - PAD MOUSE	R\$ 1.050,00	15.750,00
8	Unid.	5	<b>Computador Completo Core i3 3.1GHz 3Mb Cache LGA 1155</b> , 1333MHz, Kit Teclado + Mouse igual ao item respectivo descrito nesta licitação, Gabinete Elite 311 com sistema de ventilação frontal, Fonte ATX 400 Watts Real , HD de 1 Tera, Placa Mãe Chipset H61 DDR3 ou superior, Memória DDR3 1333 4GB, Gravador DVD-RW, Monitor LED 18,5", Estabilizador 400VA ou maior, Pad Mouse e Sistema Operacional Profissional 64 Bits OEM Original Licenciado compatível com sistema Office 2013.	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
9	Unid.	2	<b>Routerboard RB 1100</b>  Processador: 800MHz Memória: 512MB Armazenamento: 512MB NAND Portas Lan: 13 , padrão 10/100/1000 Porta Serial: DB9 padrão Rs232C Slot cartão micro-SD: 1 Energia: 12-24V via conector de energia ou PoE Consumo de Energia: De 12 a 25W Dimensões: 44 x 176 x 442 mm Peso: 1275g Temperatura de Funcionamento: -30C a +60C RouterOS licença: Nível 6	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

10	Unid.	1	<p><b>Notebook</b></p> <p>Processador Core i5-450M</p> <p>Memoria Ram de 4GB DDR3, expansível ate 8 GB.</p> <p>HD de acima de 640Gb SATA;</p> <p>Drive Super Multi 8x DVDR/RW;</p> <p>Tela Widescreen de 14.0" LED;</p> <p>Alto falantes integrados;</p> <p>Intel HD Graphics;</p> <p>Windows 7 64bits Original;</p> <p>Bateria de íon de lítio de 6 celulas 47 WRr, adaptador de CA de 65W;</p> <p>Wireless WLAN 802.11b/g/n e Bletooth;</p> <p>Maleta ou Mochila;</p> <p>Mouse Óptico sem fio com precisão de 800dpi.</p>	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 41.960,00</b>

### Lote 2 - Equipamentos para Informática - Consumo

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
11	Unid.	6	<p><b>Disco Rígido (HD)</b></p> <p>Especificações</p> <p>Velocidade de rotação: IntelliPower</p> <p>Tamanho do buffer: 64 MB</p> <p>Taxas de transferência:</p> <p>Buffer para host (Serial ATA): 3 Gb/s (máx.)</p> <p>Capacidade formatada: 1.000, 204 MB</p> <p>Capacidade: 1 TB</p> <p>Interface: SATA 2 de 3 Gb/s</p> <p>Setor por unidade: 1.953.525.169</p>	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

12	Unid.	12	<b>NanoStation Loco 2</b> Processador: Atheros 180MHz MIPS Memória: 16MB RAM Armazenamento: 4MB FLASH Wireless: 2.4GHz, 802.11b/g Tamanho de Canal: 5/10/20MHz Ganho de Antena: 8dBi x2 Polarização: Configurável no firmware Conector antena externa: SMA Tamanho: 16.3 x 3.1 x 8cm Peso: 0.18 kg Energia: 15v, 0,8A POE (Incluso)	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
13	Unid.	6	<b>Gravador de DVD RW Dual Layer Satall</b> Conexão: Serial ATA (SATA) com velocidade de transferência de 150Mb/s Velocidade máxima de leitura: DVD-ROM 16x CD-ROM 48x **Equivalente ao Gravador DVD-RW Sony Dual Layer AD-7260S	R\$ 70,00	R\$ 420,00
14	Unid.	3	<b>Memória Ram DDR2 2Gb</b> Capacidade: 2Gb Velocidade: 800Mhz Padrão: DDR3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
15	Unid.	8	<b>Modem ADSL 2+</b> homologado Anatel (Equivalente ao GKM 1220 da Intelbras).	R\$ 70,00	R\$ 560,00
16	Unid.	6	<b>Memória Ram DDR3</b> Quantidade de Pinos: 240PINOS Capacidade: 4GB Frequency: 1333MHZ Verified Latency: CL9 Voltage: 1.5V (Para fins de compatibilidade informamos que utilizamos Kingston)	R\$ 90,00	R\$ 540,00
17	Unid.	25	<b>Fonte Atx 230Watts Reais</b> com as seguintes especificações: Potencia 230W Compatibilidade ATX 12V V2.31 Material Composto térmico de alta eficiência Voltagem de entrada 110 / 220 V (Manual) Diferencial LED Laranja Conectores 2 x Saída SATA 3 X Saída IDE 1 X FloppyDrive Garantia 12 meses **Equivalente a Fonte Mymax ATX 230W MPSU/A230W-2S3I	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

18	Unid.	5	<b>Placa Mãe LGA 1155</b> , FSB 1333MHz, 1x PCIe x16, Chipset H61, 2X DDR3 Dual Channel Máx. 16Gb, 4 Portas Sata II 3Gbps, Suporte a DirectX 10. ** Equivalente a Placa Mãe <u>GA-H61M-DS2H</u> ou superior	R\$ 190,00	R\$ 950,00
19	Unid.	10	<b>Placa de Rede 10/100/1000</b> Chipsets: DLG10028C ou RTL8169SC (Equivalente as Placa de Rede Dlink DGE-528T ou Intelbras peg132b)	R\$ 32,00	R\$ 320,00
20	Unid.	10	<b>Cabo USB 2.0</b> para Impressora 1,8M ou maior	R\$ 5,00	R\$ 50,00
21	Metros	2440	<b>Cabo de Rede CAT5</b> (cada caixa com 305 metros) - Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), Diâmetro nominal: 4,8mm, Massa líquida: 26 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, Grau de flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1, Temperatura de instalação 0 a 40 °C, Temperatura de armazenamento -20 a 70 °C, Temperatura de Operação -10 a 60 °C, Resistência em 20 °C = 93,8Ω/km (Equivalente ao da Linha Sohoplus da Furukawa 24 AWG x4P CAT 5e)	R\$ 0,90	R\$ 2.196,00
22	Unid.	5	<b>Bateria para Nobreak</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12V;</li><li>• 7,2 AH;</li><li>• Flutuação:&gt; 13,5 - 13,8V</li><li>• Cíclico: 14,4 - 15,0V</li><li>• Corrente inicial: 1,7 a máxima</li></ul> (Equivalente a Bateria Ajax 7,2 Ah - 12V)	R\$ 40,00	R\$ 200,00
23	Unid.	600	<b>Conector RJ45 8VIAS 8P8C MACHO 80219</b> Altura 8,0 mm Largura 11,7 mm Profundidade 21,5 mm Peso 0,002 kg Cor Transparente Tipo de conector RJ-45 Tipo de cabo U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor 26 a 22 AWG Material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso, Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem T568A e T568B Temperatura de Instalação 20°C Temperatura de armazenamento -40°C a +70°C Característica Construtiva Temperatura de operação -10°C a +60°C (Equivalente ao CONECTOR MACHO SOHOPLUS Cat.5e BY FURUKAWA OU O CONECTOR DA AMP)	R\$ 1,00	R\$ 600,00
24	Unid.	5	<b>Processador Socket 1155 Pinos 3MB de cache 3.1Ghz 1333 MHz (ou superior)</b> Box (Equivalente ao processador Intel Core i3 LGA 1155 Modelo I3 2100 (2ª Geração) ou superior	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

25	Unid.	5	<b>Caixas de Som 2 Watts RMS</b> ou superior protegida contra magnetismo	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	Unid.	5	<b>Switch 8 Portas 10/100 Fast Ethernet</b> Protocolo CSMA/CD Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória 768 KB Tamanho da tabela de endereços MAC 1 k Backplane 1,6 Gbps 8 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Entrada: 100-240 VAC / 50-60 Hz 0,5 A Saída: 9 V / 0,6 A Dimensões (C x L x A) 140 x 85 x 30 mm (Equivalente ao modelo SF 800Q da Intelbras)	R\$ 45,00	R\$ 225,00
27	Unid.	3	<b>Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabit Ethernet</b> Protocolo CSMA/CD Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória 1.15 MB Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K Suporte a jumbo frame 9728 Bytes Cabeamento suportado 10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m), 1000BASE-T: UTP category 5, 5e cable (maximum 100 m) Quantidade de portas 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade Automática, Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover), Aprendizado de endereços MAC Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação Entrada: 100-240VAC/50-60 Hz Saída: 12VDC/1.0 A Potência máxima de consumo 12 W Tamanho 193 x 146 x 36 mm (Equivalente ao modelo SG800C da Intelbras)	R\$ 190,00	R\$ 570,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

28	Unid.	15	<b>Fonte Atx 400W Real</b> com as seguintes especificações: Potência real: 400W Suporte: PCI-E 16X / 8X Compatibilidade: ATX 12V V2.31 Fan: 120 mm Voltagem: 110 / 220 V Conectores: 2 x SATA 3 x IDE 1 x Floppy Disc <b>**Equivalente a Fonte Elite Power 350W ou 400W da Cooler Master</b>	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
29	Unid.	25	<b>Kit Multimídia composto por Teclado e Mouse USB</b> - Desktop internet set: teclado + mouse - O sensor óptico com resolução de 800dpi - Mouse ajuste confortável para ambas as mãos - Suporte à interface: USB • Teclado: - Windows layout padrão, 105 teclas + 9 teclas de atalho - Sete teclas de atalho para internet: voltar, avançar, pesquisar, home ... - Um hot-chave para o correio + uma tecla de atalho para dormir - Suporte à interface: USB • Mouse: - O sensor óptico com resolução de 800dpi - Ajuste confortável para ambas as mãos - Suporte à interface: USB - Internet Pro Desktop Combo (Equivalente ao Modelo KB-C220E da Genius ou superior)	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
30	Unid.	30	<b>Pen Drive 4Gb</b> com Leitura: 10Mbps e Gravação: 5Mbps. Especificações: Capacidade: 4GB; Velocidade: data transfer rates of up to 10MB/sec. read and 5MB/sec. write1 Dimensões — 2.84" x 0.54" x .090" (72.10mm x 13.64mm x 22.83mm) Temperatura de Operação — 32° to 140° F (0° to 60° C) Temperatura de Armazenamento — -4° to 185° F (-20° to 85° C) Simple — just plug into a USB port Practical — capless design, retractable USB casing: (Equivalente ao Kingston Data Traveler 100 ou 101 Geração 2 ou superior)	R\$ 25,00	R\$ 750,00
31	Unid.	30	<b>Cabo de alimentação para HD Serial ATA</b>	R\$ 4,00	R\$ 120,00
32	Unid.	15	<b>Cabo de dados sata para HD</b>	R\$ 4,00	R\$ 60,00



33	Unid.	20	<b>Roteador Wireless 150Mbps 802.11 B/G/N</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência de transmissão wireless de 100 mW</li><li>• Antena removível de 5 dBi (1T x 1R)</li><li>• Função Press &amp; Play (WPS) para configuração automática da rede wireless</li><li>• QoS (WMM) para otimização de aplicações de voz e vídeo</li><li>• Controle de banda por IP</li><li>• Função Access point, Cliente AP, Bridge, Cliente AP e WDS</li><li>• Frequência de 2,4 GHz</li><li>• 01 porta WAN e 4 portas LAN 10/100 Mbps</li><li>• Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT</li><li>• Controle de acesso por filtro de IP, filtro de MAC, filtro de domínio, filtros de aplicações e proteção DoS</li><li>• Segurança wireless através de WEP 64/128/152 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, TKIP/AES, 802.1x</li><li>• Modo de operação: AP roteador e Cliente AP roteador</li><li>• Firewall SPI</li></ul> ** Equivalente ao Roteador Wireless Intelbras WRN240 2.4GHZ N-150MBPS 04 PORTAS 10/100 MBPS ou superior, devendo ser homologado pela Anatel	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
34	Unid.	2	<b>Alicate de Crimpagem</b> com catraca RJ 45 RJ 11 6x4 /6x6 Professional (Equivalente ao Professional da GTS Telecom)	R\$ 60,00	R\$ 120,00
35	Unid.	5	<b>Kit Barebone 4 baias</b> - Gabinete, Mouse, Teclado, Caixas de Som e Fonte de Alimentação, Posição de Montagem da Fonte: Horizontal Tamanho Máximo da Placa Mãe: Médio ATX	R\$ 120,00	R\$ 600,00
36	Unid.	1	<b>Regua 6 Tomadas para rack 19"</b>	R\$ 65,00	R\$ 65,00
37	Unid.	15	<b>Canaleta Ventilada 50x50x2000mm (barra 2 metros)</b>	R\$ 30,00	R\$ 450,00
38	Unid.	2	<b>Mini Rack de Parede 19" 03 US X 300MM com chave</b>	R\$ 190,00	R\$ 380,00
39	Unid.	30	<b>Bateria Lithium 3V para placa mãe</b>	R\$ 5,00	R\$ 150,00
40	Unid.	20	<b>Jack (Conector Fêmea) RJ45 Cat5e</b> Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D; <ul style="list-style-type: none"><li>• Inserção do cabo em ângulo de 90;</li><li>• Compatível com RJ-11;</li><li>• Acessório para proteção do contato IDC;</li><li>• Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;</li><li>• Contato IDC em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica;</li><li>• Certificado UL Listed.</li></ul> Altura 22,7mm Largura 18,3mm Peso 0,012kg	R\$ 8,00	R\$ 160,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

			<b>Cor White</b> <b>Tipo de conector RJ-45</b> <b>Tipo de cabo U/UTP Cat.5E</b> <b>Diâmetro do condutor 26 até 22 AWG</b> <b>Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0</b> <b>(Qualidade equivalente a Conector fêmea SOHOPLUS Cat.5e By Furukawa)</b>		
41	Unid.	15	<b>Caixa Sobrepor 1 furo</b> com painel de fechamento para jack rj45	R\$ 3,80	R\$ 57,00
42	Unid.	3	<b>Cooler para Processador 775 Pinos</b> , Dissipador em Alumínio, Fixação por Parafusos, Duração aproximada de 50.000H (Equivalente ao Cooler DI5-9HDSC-A1-GP DA Cooler Master)	R\$ 20,00	R\$ 60,00
43	Unid.	30	<b>Fone de Ouvido Headset Plug 3,5mm</b>	R\$ 18,00	R\$ 540,00
44	Unid.	10	<b>Airmax - Nanostation M5 5.8ghz - 16dbi</b> com Fonte Poe (Sugerimos da Ubiquiti)	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
45	Unid.	3	<b>Fonte 24V 1A POE</b> (Sugerimos original da Ubiquiti)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
46	Unid.	1	<b>Testador de Cabo para RJ11 e RJ45</b>	R\$ 80,00	R\$ 80,00
47	Unid.	1	<b>Sugador de Solda Profissional</b>	R\$ 60,00	R\$ 60,00
48	Unid.	1	<b>Escada Articulada 10 em 1 - 12 Degraus</b> (Dobrável em 4 partes)	R\$ 450,00	R\$ 450,00
49	Unid.	15	<b>Conduite Galvanizado 3/4 barra de 3 metros</b>	R\$ 20,00	R\$ 300,00
50	Unid.	15	<b>Suporte para Nanostation para Tubo 3/4</b>	R\$ 15,00	R\$ 225,00
51	Unid.	15	<b>Suporte Telha Francesa para Tubo 3/4 com braçadeira</b>	R\$ 15,00	R\$ 225,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 26.953,00</b>

**LOTE 3 - Aquisição de Suprimentos e Insumos para Impressoras Jato de Tinta e a Laser.**

ITEM	Quant.	Unid.	Cartuchos	Impressora	Unitário R\$	Total R\$
52	40	Unid.	Cartucho de Toner 35A Compatível	HP P1005	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
53	40	Unid.	Cartucho de Toner 36A Compatível	HP M1120	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
54	120	Unid.	Cartucho de Toner 85A Compatível	HP P1102W	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
55	60	Unid.	Cartucho de Toner 05A Compatível	HP P2035/P2055	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
56	30	Unid.	Cartucho de Toner 12A Compatível	HP 1015	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
57	30	Unid.	Cartucho de Toner 4200 Compatível	Samsung 4200	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
58	20	Unid.	Cartucho de Toner MLT-D101S Compatível	Samsung ML 2165	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
59	6	Unid.	Cartucho de Toner CC 530A Compatível	HP CP 2025DN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
60	6	Unid.	Cartucho de Toner CC 531A Compatível	HP CP 2025DN	R\$ 140,00	R\$ 840,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

61	6	Unid.	Cartucho de Toner CC 532A Compatível	HP CP 2025DN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
62	6	Unid.	Cartucho de Toner CC 533A Compatível	HP CP 2025DN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
63	6	Unid.	Cartucho de Toner CE 410X Original	LJ Pro 300 MFP M351A	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
64	6	Unid.	Cartucho de Toner CE 411A Original	LJ Pro 300 MFP M351A	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
65	6	Unid.	Cartucho de Toner CE 412A Original	LJ Pro 300 MFP M351A	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
66	6	Unid.	Cartucho de Toner CE 413A Original	LJ Pro 300 MFP M351A	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
67	5	Unid.	Cartucho de Tinta 901 Preto Original	HP Multif.Fax J4660	R\$ 42,00	R\$ 210,00
68	5	Unid.	Cartucho de Tinta 901 Color Original	HP Multif.Fax J4660	R\$ 58,00	R\$ 290,00
69	3	Unid.	Cartucho de Tinta 21 Preto Original	HP 3535	R\$ 35,00	R\$ 105,00
70	3	Unid.	Cartucho de Tinta 22 Color Original	HP 3535	R\$ 45,00	R\$ 135,00
71	3	Unid.	Cartucho de Tinta 92 Preto Original	HP 1510/3180	R\$ 35,00	R\$ 105,00
72	3	Unid.	Cartucho de Tinta 93 Color Original	HP 1510/3180	R\$ 45,00	R\$ 135,00
73	5	Unid.	Cartucho de Tinta 60 Preto Original	HP C4680	R\$ 35,00	R\$ 175,00
74	5	Unid.	Cartucho de Tinta 60 Color Original	HP C4680	R\$ 45,00	R\$ 225,00
75	5	Unid.	Cartucho de Tinta 122 Preto Original	HP 2050	R\$ 35,00	R\$ 175,00
76	5	Unid.	Cartucho de Tinta 122 Colorido Original	HP 2050	R\$ 45,00	R\$ 225,00
77	5	Unid.	Cartucho de Tinta 74 Preto Original	HP 4200	R\$ 35,00	R\$ 175,00
78	5	Unid.	Cartucho de Tinta 75 Colorido Original	HP 4200	R\$ 45,00	R\$ 225,00
					<b>Total----&gt;</b>	<b>R\$ 37.716,00</b>

\* Observação: Pedimos que para os cartuchos compatíveis a serem fornecidos, sejam da mesma qualidade dos toners Premium Quality ou Masterprint.

LOTE 1	R\$ 41.960,00
LOTE 2	R\$ 26.953,00
LOTE 3	R\$ 37.716,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.629,00</b>

1.1 - Fica facultado a Comissão de Licitação e ao executivo Municipal fazer acréscimos ou supressões, nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, em quaisquer itens, nas mesmas condições propostas na fórmula do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

1.2 - Os objetos/serviços do presente PREGÃO PRESENCIAL deverão ser entregues/executados conforme o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

## 2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

2.1. Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GUARACI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE: (NOME COMPLETO)

-----  
AO MUNICÍPIO DE GUARACI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO.  
PROPONENTE: (NOME COMPLETO)

### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.1.2. O termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, deverá comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.1.3. É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.1.4. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.1.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação é obrigatória.

### 4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.ºs 01 - PROPOSTA DE PREÇO - e 02 - DOCUMENTOS.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

### 5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada datilografada ou impressa por meio eletrônico, conforme segue modelo em anexo, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, contendo a marca dos produtos ofertados, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

- a) razão social completa da empresa;
- b) preços unitários líquido, indicados em moeda nacionais, contendo, ainda, a descrição completa do produto ofertado, referências e demais dados técnicos. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Observação: serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

## 6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

6.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação do vencedor.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. Caso não se realize lance verbal, a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação será verificada, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço.

6.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direito, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos de habilitação conforme inciso VIII do art.4º da lei 10.520/2002.

- a) Certificado de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (Tributos diversos) do domicílio ou sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (Tributos Diversos) do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) perante a Seguridade Social.
- f) Certidão de Falências e Concordatas com até 30 dias da emissão.
- g) Cópia do contrato social e todas as alterações ou ultima alteração com contrato social consolidado.
- h) Declaração do licitante que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme segue modelo em anexo.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- j) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme segue modelo em anexo. Esta declaração deverá ser entregue fora do envelope, no ato do Credenciamento.

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante.

## 9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na sessão pública do pregão, ele terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostas de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade.

#### 10. DOS PRAZOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

#### 11 - DO RECEBIMENTO:

11.1. Os objetos/serviços licitados deverão ser entregues/executados em até 3 dias, conforme necessidade do município mediante solicitações.

11.2 - Todo e qualquer custo referente a transporte e entrega dos objetos é de única e exclusiva responsabilidade do vencedor do referido item.

11.3 - Verificada a não-conformidade do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.4 - A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

11.5. O Contrato Administrativo terá vigência de 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes, obedecido o limite legal, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma do contido no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

#### 12 - DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento ao (s) fornecedor (es) será efetuado em até 60 dias conforme entrega do produto e após apresentação da Nota Fiscal. Constatando-se alguma irregularidade na entrega do produto ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização.

O pagamento será feito por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte rubrica:

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### 13 – DAS PENALIDADES:

Pelo inadimplemento das obrigações, quer como participante do pregão quer como contratante, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

13.1. deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

13.2 manter comportamento inadequado durante a sessão do pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

13.3 não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

13.4 executar o contrato com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

13.5 executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado inexecução contratual;

13.6 inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

13.7 inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

13.8 causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12 % sobre o valor atualizado do contrato;

13.9 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.10 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito a Prefeitura Municipal de Guaraci, setor de Compras, sito na Rua Prefeito João de Giuli, 180, ou pelo telefone 43 3260 1133, no horário compreendido entre as 08:00 e 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras.

14.3. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos horários fixados.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço, os números de fax e telefone e o e-mail.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião.

14.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação, por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguapitã, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ – 75.845.537/0001-51

Guaraci, 13 de março de 2013

Valdenice Fermino dos Santos  
Pregoeira

Este edital se encontra examinado e aprovado em

\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Dr. Cláudio Paviani

OAB 20998

Assessor Jurídico